

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA ANPG (2023)



Índice

1. Relatório de Gestão do Fundo de Pensões dos Colaboradores da ANPG

2. Relatório & Contas do Fundo de Pensões dos Colaboradores da ANPG

3. Anexos:

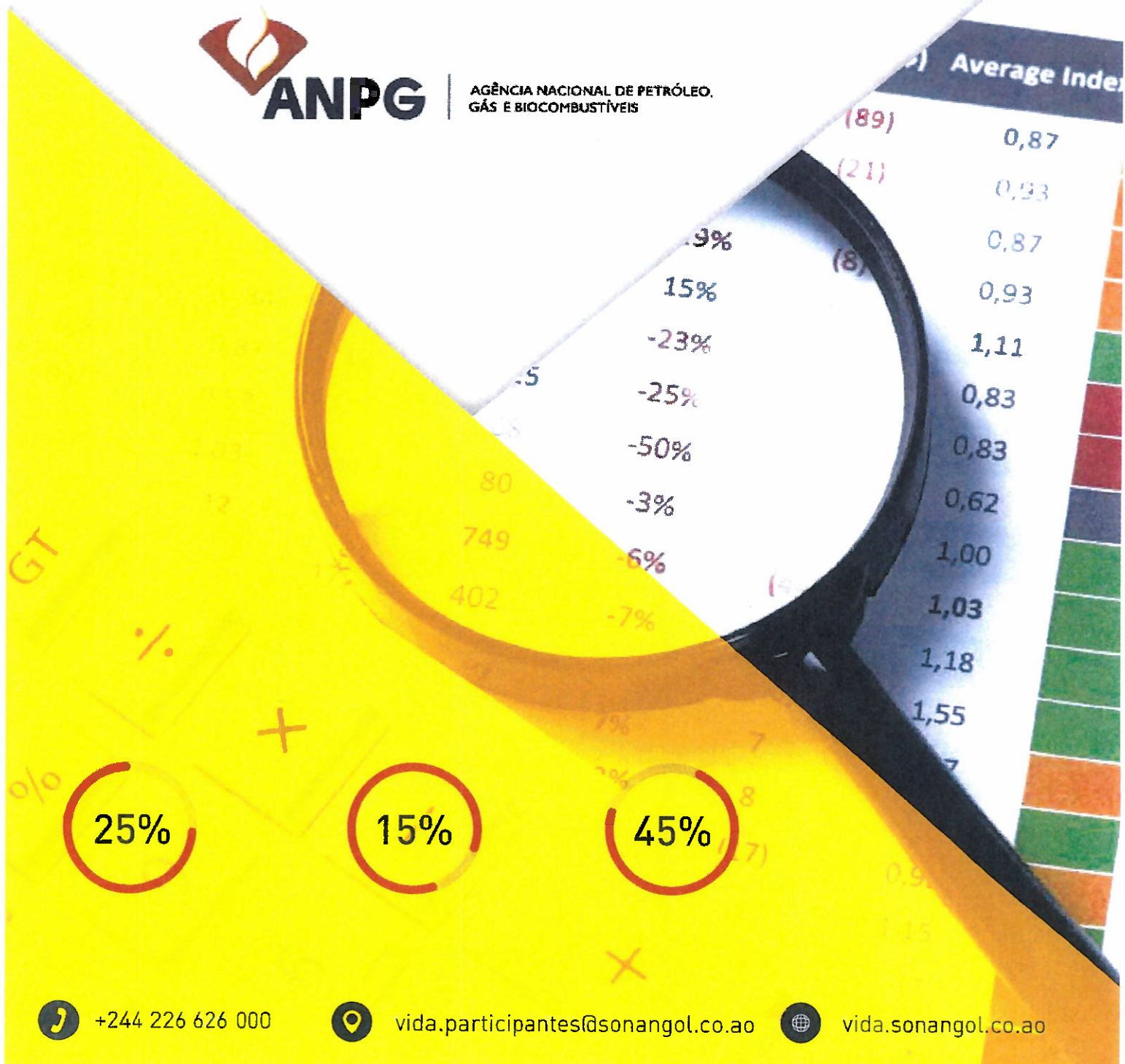
- Carta de Representação da Sonangol Vida
 - Acta do Conselho de Administração
 - Parecer do Conselho Fiscal
 - Modelo I
-

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA ANPG



ANPG

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO,
GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS



Conteúdo

1. Siglas e Acrónimos.....	ii
2. Objectivo	iii
3. Sumário Executivo	iii
4. Constituição e Gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG.....	iv
4.1 Sector de Negócio:	v
4.1.1 Mercado Internacional.....	v
4.1.2 Mercado Nacional	vii
5. Principais Indicadores do Fundo de Pensões da ANPG.....	ix
6. População do Fundo.....	ix
6.1 Participantes e Reformados	ix
6.2 Contribuições	x
6.2.1 Contribuições Individuais	x
6.2.2 Contribuições ao Fundo	xi
6.3 Pagamento das Pensões.....	xi
7. Investimentos do Fundo.....	xiii
8. Situação Financeira.....	xiv
8.1 Rubricas Financeiras.....	xiv
8.2 Rácios de Rentabilidade	xiv
9. Factos ocorridos após o fecho do exercício.....	xv

1. Siglas e Acrónimos

ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ARSEG – Agência Nacional de Regulação e Supervisão de Seguros de Angola

IOP – Informações Obrigatórias e Periódicas

PBD – Plano de Benefício Definido

PCD – Plano de Contribuição Definida

UIF – Unidade de Informação Financeira

DCF – Direcção de Contabilidade e Finanças

DBA – Direcção de Benefícios e Actuariado

SNL E.P. – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola - Empresa Pública

OTME – Obrigações do Tesouro em Moeda Externa

2. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG relativa ao exercício de 2023, realçando os seguintes aspectos: (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamento das pensões, assim como (iv) as perspectivas e os desafios para o ano de 2024.

3. Sumário Executivo

Este relatório reporta a gestão do Fundo de Pensões da Agência Nacional de Petróleo Gás e Biocombustíveis (ANPG), exercida com muito rigor pela Sonangol Vida, no cumprimento escrupuloso do Contrato de gestão assinado, e da legislação em vigor, que consideramos ter ocorrido dentro da normalidade.

É composto por seis capítulos, inicia com a apresentação da Constituição e Gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, seguido do detalhe sobre os Principais Indicadores do Fundo de Pensões da ANPG, da População do Fundo, do resumo sobre os Investimentos do Fundo, da informação Financeira Auditada, e dos Factos Ocorridos Após o Fecho do Exercício.

O reporte das Informações Obrigatórias e Periódicas, referentes ao ano de 2023, nos termos do Aviso nº 01/2021 de 05 de Janeiro da Agência Angolana de Regulação e Supervisão (ARSEG), foi submetido dentro dos prazos.

Mensalmente foi feito o registo das contribuições individuais dos participantes do Plano de Pensões de Contribuição Definida, visando a actualização permanente das contas correntes individuais e foram pagas as pensões do Plano de Pensões de Contribuição Definida.

A 31 de Dezembro de 2023 este fundo contempla 600 (seiscentos) Participantes, 30 (trinta) Beneficiários, 2 (dois) sobreviventes.

Devemos enfatizar, que o associado ANPG fez contribuições para o fundo, no ano de 2023 no valor de 592 361 902 Kwanzas, e a gestora emvidou esforços no sentido de, com as contribuições na conta do Fundo, obter rendimentos de 1 336 396 013 de Kwanzas, que se situaram acima do valor dos pagamentos das pensões no ano, que esteve na ordem de 1 192 177 419 Kwanzas. Recorda-se que os investimentos do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG tiveram o seu início no ano de 2022.

À 31 de Dezembro de 2023 o saldo do período é positivo no valor de 6 432 458 509 Kwanzas e o Valor do Fundo apresenta um montante de 19 436 771 343 Kwanzas.

No período em análise, os activos do FPANPG, sob gestão da Sonangol Vida, apresentaram um aumento de 49,14% em relação ao ano anterior, atingindo um total de cerca de 19 mil milhões de Kwanzas.

Salienta-se ainda um aumento de cerca de 40,60% nas aplicações em moeda nacional e de cerca de 48,60% em moeda estrangeira, quando comparados com o ano anterior. Esses aumentos culminaram em um rendimento total de cerca de 918 milhões de Kwanzas. Tais resultados evidenciam uma gestão eficiente dos investimentos, com um aumento considerável no valor total dos activos.

Ainda sobre os serviços que a Gestora oferece, de recordar que o Call Center e o Site estão em pleno funcionamento, assim como a visualização dos saldos correntes dos participantes do fundo, estando esta gestora sempre preocupada em oferecer aos seus clientes, uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

4. Constituição e Gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da ANPG, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares as do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos pressupostos infra, nomeadamente e através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro de 2021, que autorizou a constituição do referido Fundo.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à Sonangol Vida S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2020.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos seguintes pressupostos:

- Transferência dos colaboradores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus colaboradores;

- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P;
- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol E.P;
- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

À data da constituição do Fundo, o Património dos trabalhadores estava estimado em USD 64.264.830,63¹.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2021, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo, relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol EP.

4.1 Sector de Negócio:

Neste período, o mercado de negócios/investimentos foi marcado pelos seguintes factos relevantes:

4.1.1 Mercado Internacional

- O Fundo Monetário sublinhou no final do ano de 2023 que o crescimento a nível mundial permanece lento, com crescentes divergências globais tendo destacado: “apesar das disrupções nos mercados energéticos e da alimentação causadas pela guerra, e o apertar sem precedentes das condições monetárias a nível mundial para combater a inflação em níveis historicamente elevados, a economia global abrandou no ano de 2023, mas não parou”. (<https://eco.sapo.pt/2023/10/10/>).
- A Reserva Federal dos Estados Unidos decidiu manter inalterada a sua taxa de juro de referência no intervalo de 5,25% - 5,5% pela terceira reunião consecutiva, na sua última reunião do ano. A decisão foi justificada pela trajectória descendente da taxa de inflação, baixa taxa de desemprego e pela desaceleração do crescimento económico. Adicionalmente, a Fed prevê realizar cortes de 75 pontos base na taxa de juro em 2024, com a nova expectativa que feche o ano de 2024 com taxas no intervalo de 4,5% - 4,75%. (Newsletter_Atlântico)
- O Banco Central Europeu (BCE) decidiu na sua última reunião de 2023 manter as três taxas de juros inalteradas pela segunda vez consecutiva. A Taxa principal de refinanciamento, a Taxa de cedência de liquidez e a Facilidade de Depósito permaneceram em 4,5%, 4,75% e 4%, respectivamente. Os decisores do BCE acreditam que os anteriores aumentos das taxas continuam a ter impactos sobre a economia, à

¹ Data do Corte: Cláusula 7ª do Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro; DRII 028
Relatório de Gestão 2023

medida que as condições mais restritivas estão a refrear a procura, o que está a ajudar a reduzir a inflação. (Newsletter_Atlântico)

- O Banco do Povo da China anunciou, no último trimestre do ano, que vai manter a taxa de juro de referência em 3,45%, pelo quinto mês consecutivo, indo ao encontro das expectativas dos analistas, que não esperavam alterações. (JA Online)
- A SOFR a 12 meses encerrou o mês de Dezembro perto dos 5,38%, o valor mais alto de vários meses. Para o ano de 2024, espera-se que a taxa encerre um pouco abaixo dos 5% e próximo dos 4%, à medida que a Reserva Federal for cortando as taxas de juros.
- O Dólar encerrou o mês de Dezembro perto dos 1,10 por cada Euro, o que perfaz uma depreciação acumulada em 2023 de 3%. As perspectivas para 2024 são estáveis uma vez que o mercado espera que a moeda norte-americana deprecie não mais do que 3,5% face aos níveis actuais. (Jornal de Angola Online)
- A manutenção da actividade económica “muito fraca” dos últimos meses na Zona Euro e União Europeia, levou, a Comissão Europeia a rever em baixa as projecções para crescimento económico em 2024, para 1,3% e 1,4%. (Jornal de Angola Online)
- O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) reviu em baixa as previsões macroeconómicas em curto e médio prazos para África, para 2024, de 3,4% e 3,8%, JA Online.
- A agência de notação financeira Fitch Ratings prevê um crescimento de 4% na África subsaariana em 2024, com a inflação na região a abrandar para 4,9%, e a dívida pública a manter-se nos 67%. JA Online
- Em suma, os resultados macroeconómicos em 2023 foram caracterizados por um crescimento económico global sólido, taxas de emprego melhoradas, inflação controlada e avanços notáveis nos setores de tecnologia e energia. A estabilidade financeira e o comércio internacional contribuíram para um ambiente económico positivo em muitas regiões do mundo.
- Riscos Geopolíticos - Os mercados internacionais petrolíferos não têm tido descanso há anos por várias razões. Em 2020, a pandemia, seguiu-se a invasão da Ucrânia pela Rússia, tensões entre a Venezuela e a Guiana, dois países produtores de petróleo, tensões no médio-orientes que redundaram num conflito entre Israel e Hamas, e finalmente ataques aéreos dos EUA e do Reino Unido contra alvos Houthi no Iémen em resposta a pirataria contra vários navios de transporte de mercadorias. Adicionalmente, haverá eleições no ano de 2024 para países que acumulam juntos 2/3 dos eleitores mundiais, com particular destaque para os EUA, com Donald Trump seguindo favorito, colocando em risco o actual sistema de relações internacionais, uma vez que Trump já várias vezes manifestou sua vontade de retirar os EUA da OTAN e também o apoio à Ucrânia. No Senado, em sede de votação, Joe Biden viu a sua intenção mais recente de medidas de apoio à Ucrânia a ser rejeitada.

Dito isto, o nível de incerteza quanto à procura e sobretudo a oferta é hoje muito grande, e este clima deve prevalecer ao longo de todo o ano de 2024. (Relatório de Conjuntura do BFA)

- Para os próximos anos acredita-se que o crescimento global deverá ficar em 3,1% em 2024 e subir para 3,2% em 2025. Taxas elevadas do banco central para combater a inflação e retirada do apoio fiscal em meio à alta da dívida pesam sobre a atividade econômica. A inflação está a cair mais rápido do que o esperado na maioria das regiões, devido problemas do lado da oferta e política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025. (World Economic Outlook Jan 2024)

4.1.2 Mercado Nacional

- A economia angolana vem registando uma trajetória de desaceleração no crescimento desde o final de 2022, que se agravou em meados de 2023 com a depreciação e a consequente perda de poder de compra e efeitos na confiança dos consumidores. No 3º trimestre de 2023, o PIB da economia angolana registou uma expansão de 1,4% face ao período homólogo. A economia petrolífera contraiu 0,8% no 3T face ao período homólogo, registando o quarto período consecutivo de quebras. O PIB não petrolífero cresceu 2,3% no 3T, uma aceleração de 1,1pp face ao 2T2023. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- Apesar da quebra em cinco sectores de actividade, o desempenho da economia não-petrolífera voltou a ser positivo. Os sectores dos Diamantes & Minerais, Pesca e Eletricidade com 41,7%, 15,9% e 4,8%, respectivamente, foram os que apresentaram níveis de crescimento superiores aos restantes. Em sentido contrário, Intermediação Financeira & Seguros (-15,5%), o da Administração Pública (-1,5%) e o das Comunicações (-1,4%) registaram as maiores quebras. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- O crescimento económico no 3º trimestre surpreendeu pela positiva, em particular no caso da economia não-petrolífera. Acreditávamos que alguns factores como a depreciação da moeda nacional, iniciada em meados do mês de Maio, a remoção parcial dos subsídios aos combustíveis, ocorrida nos finais do 2T, e a inversão da trajetória de declínio da inflação homóloga conduziram a actividade económica à uma contração. Porém, alguns sectores menos dependentes do petróleo têm mostrado alguma resiliência. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- As reservas internacionais encerraram o mês de Dezembro de 2023, avaliadas em USD 14,7 MM. Face ao final de 2022, a variação foi de 2,0%. Ao todo, as reservas cobrem 7 meses de importação de bens e serviços. (Relatório de Conjuntura do BFA)
- Angola pretende introduzir até 2024, entre os operadores financeiros locais, os primeiros Green Bonds (Títulos Verdes), com o propósito de auxiliar as empresas a financiar projectos direccionados para a preservação do meio ambiente. A informação foi avançada, pelo ministro de Estado para a Coordenação Económica, José de Lima Massano, durante o seu discurso de abertura no Fórum sobre "Sustentabilidade no Sistema Financeiro Angolano", realizado em Luanda. JA Online

- O Programa de Privatizações (PROPRIV) arrecadou, entre 2019 e 2023, 1 bilião e 2 milhões de kwanzas, com a privatização de 78 activos, em todo o país, disse, em Luanda, o secretário de Estado para as Finanças e Tesouro. JA Online
- A agência de notação financeira Fitch Ratings decidiu manter o “rating” de Angola em B-, com uma perspectiva de evolução estável, prevendo um crescimento económico de 1,2% e uma inflação de 24,5% no final do ano de 2024. JA Online
- Os empréstimos bancários estão mais baratos devido à descida da taxa de referência para o crédito interbancário, a Taxa Luibor Overnight, nos 5%, depois de atingir 4,7%. Jornal Expansão
- A taxa de juros de referência para os empréstimos no mercado interbancário, a LUIBOR overnight, baixou cerca de 0,80 pontos percentuais para 4,00%. Trata-se do valor mínimo dos últimos 9 anos, aproximadamente. De recordar que em 2023 esta taxa evoluiu de forma bastante volátil, tendo chegado perto de 19% em Julho e agora encerrado com o valor mais baixo do ano. As restantes maturidades apresentaram variações diferentes, tendo os prazos de 1 mês recuado para 7,58% respectivamente, enquanto de 12 meses subiu para 16,17%. Newsletter_BAI
- A inflação homóloga do ano de 2023, situou-se em 20,1 por cento, de acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas. Esse resultado confirma as estimativas em Novembro avançadas pelo BNA a antecipar uma taxa de 19,5 por cento para o computo do ano, acima da previsão do Governo de 17,8 por cento. (Jornal de Angola).
- A Bolsa da Dívida e Valores de Angola (Bodiva) anunciou, no fim do II Trimestre, um crescimento do resultado líquido de 1.015%, no primeiro Semestre deste ano, face ao período homólogo de 2022, com os lucros a ascenderem a 805,4 milhões de kwanzas. A Bodiva atribui o crescimento essencialmente ao aumento do volume de negócios, com destaque para a nova comissão de manutenção à negociação de acções (passada a cobrar com periodicidade anual desde a activação do Mercado de Bolsa de Acções) e o aumento do volume de transações no mercado secundário e, conseqüentemente, da comissão de negociação e liquidação. (Jornal de Angola Online)
- A Bolsa de Dívida e Valores de Angola, negociou de Janeiro a Setembro de 2023, 5 233,18 mil milhões de Kwanzas superando o exercício de 2022 e as negociações na Bodiva atingiram o pico em Agosto e Outubro de 2023. (Economia e Mercados)
- As negociações da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (Bodiva) cresceram, no acumulado de 2023, 76% para 7,2 biliões de kwanzas, contra as médias anuais anteriores que variavam de 1,7 a 2 biliões de kwanzas, de acordo com o presidente do Conselho Executivo. JA Online
- No mercado secundário, o volume de transacções via REPO cresceu 86%, totalizando 170 mil milhões de kwanzas. Dar nota que dentro deste registo estão inclusas as operações de cedência e tomada de liquidez pelo Ministério das Finanças, uma dinâmica iniciada no final do II trimestre. Um outro destaque no mercado secundário foi o significativo aumento (+1 237%) nas negociações de obrigações do Tesouro

não reajustáveis, totalizando 44 mil milhões de kwanzas. Destes, 30 mil milhões de Kwanzas foram negociados bilateralmente e 14 mil milhões em ambiente multilateral. (BAI Newsletter)

- No mercado cambial, o registo da Bloomberg aponta para a manutenção do baixo volume de transacções de divisas, situando-se em 140 milhões de USD. A taxa de câmbio mantém-se igualmente sem grandes alterações, tendo encerrado a 31.12.2023 nos 828,800 kwanzas face ao USD . (BAI Newsletter)
- Já no mercado de capitais, destaca-se a admissão á negociação em bolsa das obrigações da Sonangol desde o dia 15 de Setembro, na sequência da oferta pública de subscrição de 7.500 obrigações da empresa com maturidades 2023 – 2028. De referir que, segundo a Nota de Imprensa da BODIVA, a operação atingiu os estimados 75 mil milhões de kwanzas, com 1 486 ordens de investidores, tendo registado um rácio de 111,94% de procura sobre a oferta. (BAI_Newsletter)
- A balança comercial de Angola registou, no segundo trimestre deste ano, um saldo positivo de 2,51 biliões de kwanzas face ao primeiro trimestre, como resultado do comportamento do preço do petróleo, principal produto de exportação do país. (Jornal de Angola Online)

5. Principais Indicadores do Fundo de Pensões da ANPG

Mapa nº 01: Indicadores Operacionais e Financeiros - Ano 2023

	2023	2022	
Indicadores Operacionais			
Colaboradores Participantes	600	601	-1
Reformados Beneficiários (PCD)	30	25	5
Sobreviventes (PCD)	2	1	1
Falecimento (PCD)	N/A	N/A	
Indicadores Financeiros			
Contribuições da Associada			
AOA	592 361 902	5 903 277 679	-89,97%
USD	965 640	9 623 236	
Contribuições (PCD)			
AOA	3 735 529 471	3 601 418 653	3.72%
USD	6 089 478	5 870 857	
Pagamento das Pensões			
AOA	1 192 177 419	831 315 470	43.41%
USD	1 943 430	1 355 170	
Valor do Fundo			
AOA	19 436 771 343	13 004 312 834	49,46%
USD	23 451 703	25 818 037	
Câmbio	828,8	503,691	

* Realçamos que para as Contribuições (PCD), Contribuições Associada e Pagamentos de Pensões, foi utilizada a taxa de câmbio do processamento.

6. População do Fundo

6.1 Participantes e Reformados

No final de 2023, a população de contribuintes ao fundo era de 600 participantes contribuintes, o que representa um decréscimo de aproximadamente 1% em relação à população de contribuintes no final do ano de 2022.

A essa mesma data, o Fundo registou 1 (um) participante a menos que no ano anterior. Adicionalmente, o fundo registou 8 (oito) beneficiários por reforma e 14 (catorze) beneficiários por sobrevivência no ano em análise, em relação ao ano anterior.

Gráfico nº 01: Evolução dos Números de Participantes

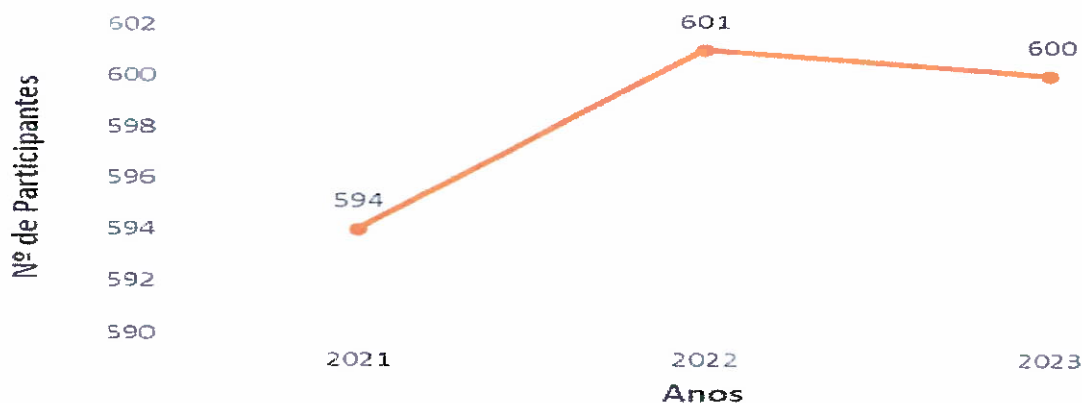
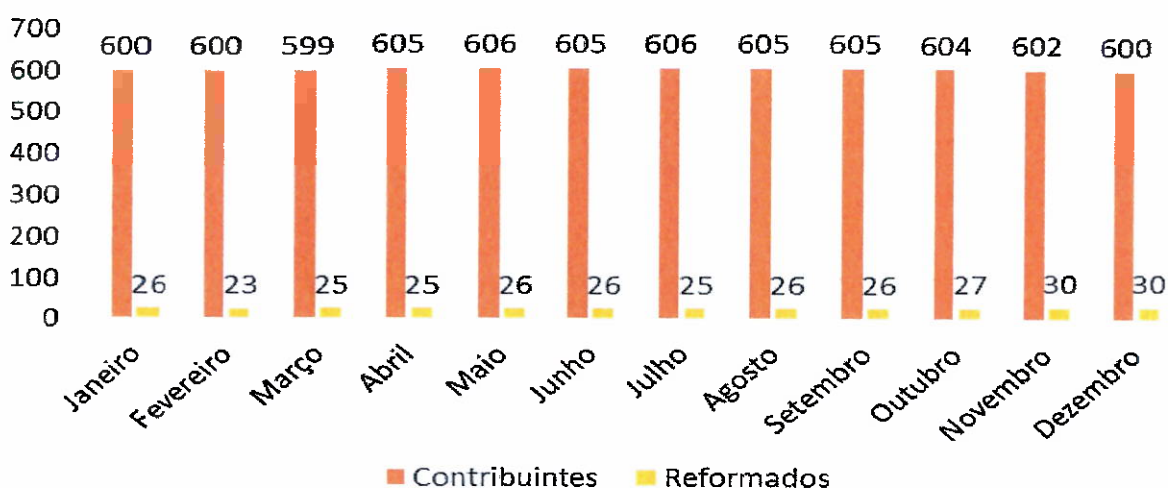


Gráfico nº 02: Número de Participantes Contribuintes Vs. Reformados – Ano 2023



6.2 Contribuições

Para este fundo, fazemos referência as seguintes contribuições:

- i. Contribuições Individuais;
- ii. Contribuições ao Fundo.

6.2.1 Contribuições Individuais

As contribuições desta categoria são provenientes dos colaboradores activos, que após serem retidas devem ser transferidas para o Fundo. Nesta modalidade, a ANPG, caucionou contribuições no valor de 3.735.529.471 Kwanzas durante o ano de 2023.

Mapa nº 02: Contribuições Individuais - Ano 2023 vs. 2022

Contribuições Individuais			
Meses	2023	2022	Variação (%)
Janeiro	304 788 577	288 231 718	5,7%
Fevereiro	307 946 099	290 781 341	5,9%
Março	306 320 496	290 970 840	5,3%
Abril	308 312 687	289 507 208	6,5%
Maio	309 540 034	289 884 216	6,8%
Junho	323 496 603	288 424 820	12,2%
Julho	314 375 349	290 363 427	8,3%
Agosto	313 861 805	331 081 575	-5,2%
Setembro	313 817 858	305 739 939	2,6%
Outubro	313 011 669	305 544 471	2,4%
Novembro	309 794 654	325 664 763	-4,9%
Dezembro	310 263 639	305 224 335	1,7%
Total	3 735 529 471	3 601 418 653	3,7%

6.2.2 Contribuições ao Fundo

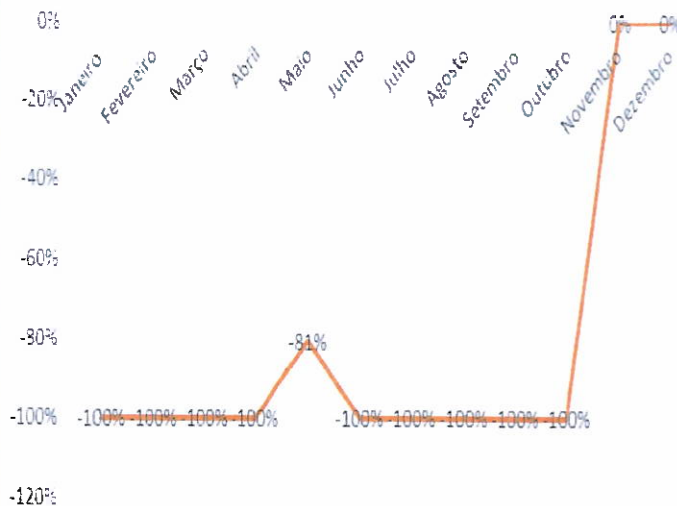
Em 2023, as contribuições ao Fundo ANPG, totalizaram 592.361.902 Kwanzas, correspondendo a uma diminuição de 89,97% em relação ao período homólogo. Abaixo ilustramos as contribuições ao longo do ano:

Mapa nº 03: Contribuições ao Fundo 2023 vs. 2022

UM.: AOA

Contribuições ao Fundo			
Meses	2023	2022	Variação (%)
Janeiro		25 597 000	-100%
Fevereiro		270 624 291	-100%
Março		242 300 468	-100%
Abril		57 000 000	-100%
Maio	592 361 902	3 056 885 920	-81%
Junho		35 000 000	-100%
Julho		85 025 000	-100%
Agosto		35 000 000	-100%
Setembro		850 000 000	-100%
Outubro		1 245 845 000	-100%
Novembro		-	-
Dezembro		-	-
Média Anual	49 363 492	491 939 807	
Total	592 361 902	5 903 277 679	-89,97%

Gráfico nº 03: Contribuições ao Fundo 2023 vs. 2022 (Variação %)



6.3 Pagamento das Pensões

Durante o ano de 2023, o Fundo dos Trabalhadores da ANPG registou pagamentos de Pensões no valor de 1.192.177.419 Kwanzas.

Gráfico nº 04: Percentagem dos Pagtos Mensais de Pensões

PAGAMENTO DE PENSÕES 2023

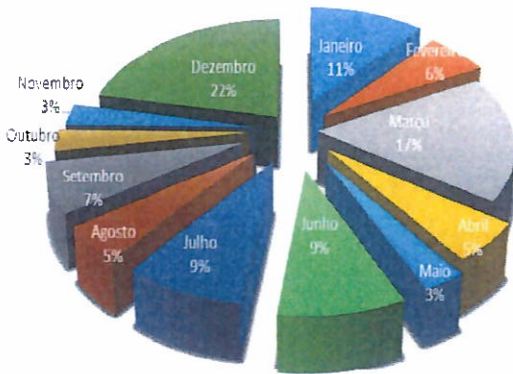


Gráfico nº 05: Valores dos Pagtos Mensais de Pensões - 2023 vs. 2022

PAGAMENTO DE PENSÕES

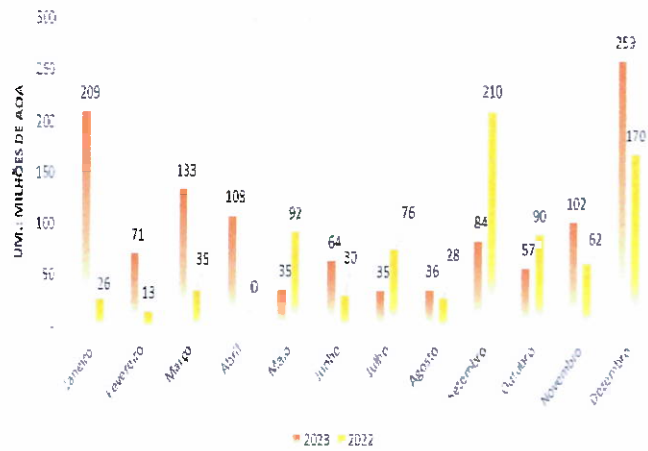
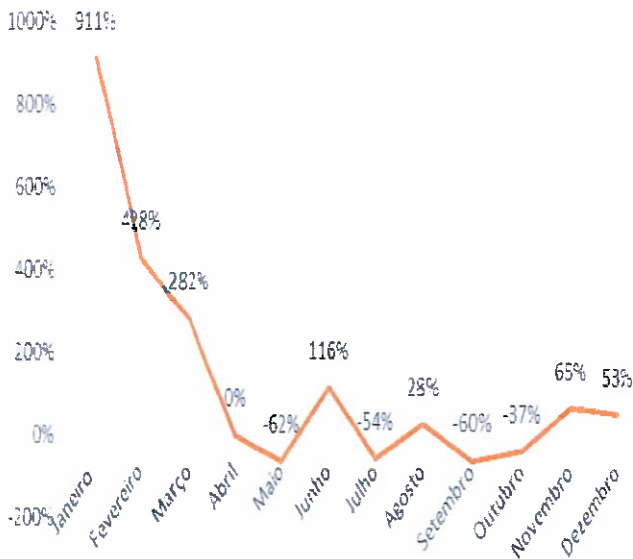


Gráfico nº 06: Pagto das Pensões 2023 vs. 2022 (variação %)

PAGAMENTOS 2023 VS 2022 - VARIAÇÃO %

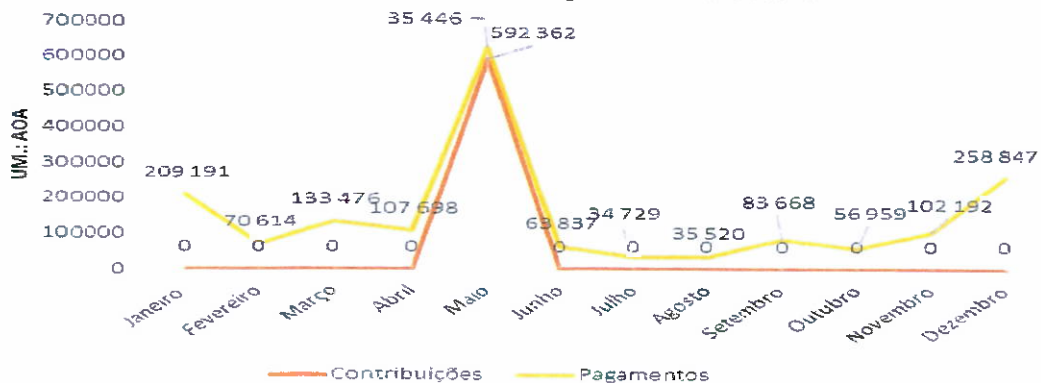


Mapa nº 04: Pagto das Pensões 2023 vs. 2022 (Variação %)

UM: AOA

Pagamento de Pensões			
Meses	2023	2022	Variação (%)
Janeiro	209 190 947	25 586 189	911%
Fevereiro	70 813 627	13 383 797	428%
Março	133 475 625	34 913 902	282%
Abril	107 697 937		0%
Maio	35 445 918	92 279 961	-62%
Junho	63 837 450	29 517 669	116%
Julho	34 728 907	75 593 414	-54%
Agosto	35 519 834	27 812 756	28%
Setembro	83 667 959	210 443 426	-60%
Outubro	56 959 192	90 440 502	-37%
Novembro	102 192 443	61 756 906	65%
Dezembro	258 847 412	189 578 967	53%
Média Anual	89 348 118	69 276 289	43%
Total	1 192 177 419	831 315 470	43,41%

Gráfico nº 07: Contribuições Vs. Pagamentos Pensões Ano 2023



7. Investimentos do Fundo

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora é o de alcançar, por via de investimento, a valorização do património, com vista a maximização do capital e promover o bem-estar financeiro dos participantes.

Neste contexto a entidade gestora, após o acordo da associada, cumpriu com todos os pressupostos legais relativamente aos investimentos que foram realizados:

No ano de 2023, procedeu-se a submissão, aos bancos, dos dossiês e a efectivação de aplicações financeiras, conforme o mapa abaixo:

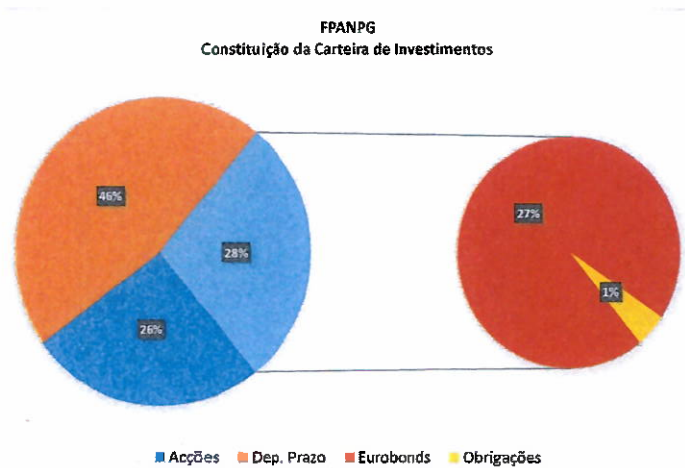
Mapa nº 05: Composição da Carteira de Investimentos

Banco	Tipologia	Data_Inicio_Inv	Maturidade	Moeda	Quantidade	Taxa Cupão	Valor Total
BAI	DP	13/04/2023	07/04/2024	USD	N/A	1,200%	3 000 000,00
BAI	Eurobonds	13/04/2023	09/05/2028	USD	3 009	8,250%	2 997 089,37
BCGA	Acções	18/04/2023		AOA	1 598		16 078 383,10
BCGA	DP	11/04/2023	11/07/2023	AOA	N/A	10,000%	400 000 000,00
BAI	DP	21/07/2023	19/10/2023	AOA	N/A	8,000%	300 000 000,00
Áurea SDVM	Obrigações SNLEP	14/09/2023	14/09/2028	AOA	26 794	17,500%	267 940 000,00
BAI	DP Rend. Cresc.	21/12/2023	21/12/2024	USD	N/A	3,510%	6 000 000,00

No período em análise, os activos do FPANPG geridos pela Sonangol Vida, eram de cerca de 19 mil milhões de kwanzas. Podemos observar um aumento de 49,14% face ao igual período do ano transacto (2022). (Anexo 4 e 5)

Em 2023, as aplicações em moeda nacional registaram um aumento de cerca de 40,60% e 48,60% em moeda externa comparando com o ano de 2022, que renderam cerca de 918 milhões de kwanzas.

Gráfico nº 08: Composição da Carteira de Investimentos



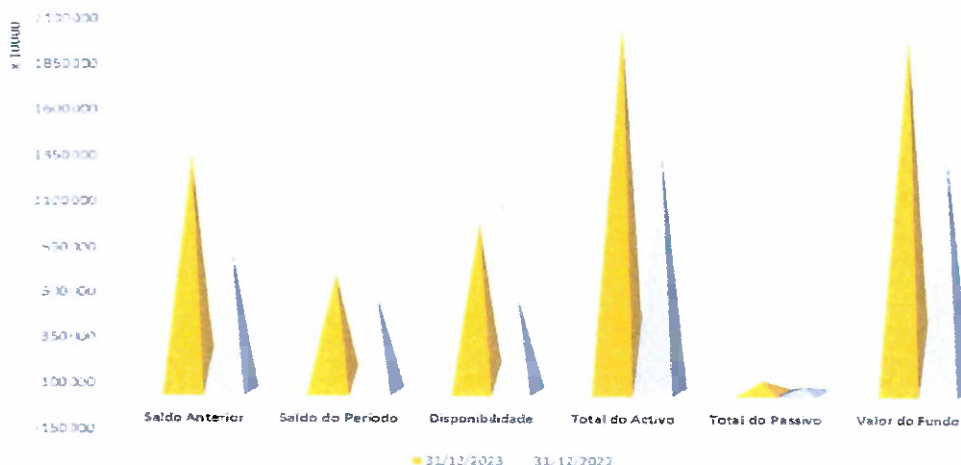
À 31 de Dezembro de 2023, a Carteira de Investimentos do Fundo da ANPG era constituída por Obrigações/Títulos do Tesouro (28%), Depósitos Bancários (46%) e Acções (26%).

8. Situação Financeira

8.1 Rubricas Financeiras

À 31 de Dezembro de 2023, as rubricas patrimoniais dos trabalhadores da ANPG, evidenciam uma evolução positiva, quando comparado com o período homólogo. Veja gráfico abaixo:

Gráfico nº 09: Rubricas Financeiras – Ano 2023 vs. 2022



Na generalidade, o património dos trabalhadores da ANPG apresentou melhorias em 31/12/2023, conforme espelhado no gráfico acima.

De realçar que o Saldo do Período, apresentou melhoria em aproximadamente 24% e o aumento do Activo em mais de 50%, tendo impactado para o aumento do Valor Total do Fundo em aproximadamente 49%.

8.2 Rácios de Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade e respectivas variações são apresentados nos gráficos infra:

Gráfico nº 10: Rácios de Rentabilidade 2023 vs. 2022

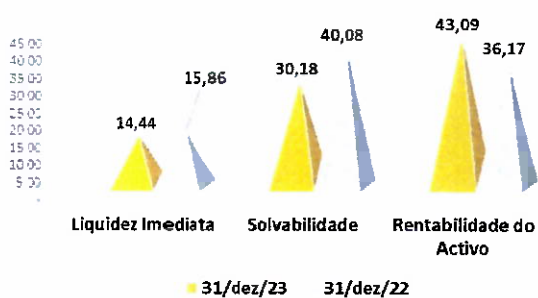
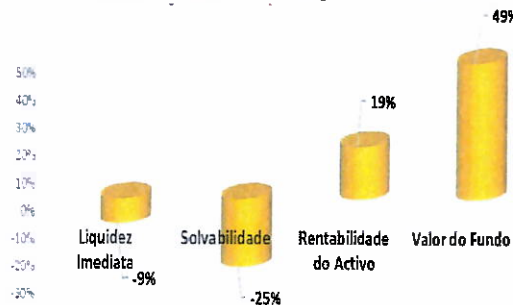


Gráfico nº 11: Percentagem de Variação dos Rácios 2023 vs. 2022



O património registou uma Liquidez Imediata em 14,44 pontos, uma diminuição em cerca de 9% em relação ao período homólogo. Embora tenha apresentado uma diminuição no rácio de solvabilidade em 25%, devido ao aumento do Passivo em 98%, o Fundo apresenta uma Rentabilidade do Activo em 19%, e um crescimento do Valor Total do Fundo em aproximadamente 50%.

Este aumento é fruto da rentabilidade dos investimentos, e impactos favoráveis observados nas valias cambiais resultante da diversificação de moeda no património dos trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo Gás e Biocombustíveis.

9. Factos ocorridos após o fecho do exercício

Conforme o mundo se aproxima da metade da década que prometia ser transformadora para o desenvolvimento, a previsão é de que a economia global acumule um recorde lamentável até o fim de 2024 - o de pior meia década em termos de crescimento do PIB em 30 anos, segundo o mais recente relatório Perspectivas Económicas Globais, do Banco Mundial.

Por um lado, a economia global está em uma situação melhor em comparação ao ano anterior: o risco de uma recessão global diminuiu, muito devido à força da economia norte-americana. Mas as crescentes tensões geopolíticas (guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre o Israel e o Hamas) podem criar riscos a curto prazo.

Enquanto isso, a perspectiva de médio prazo piorou para muitas das economias em desenvolvimento em meio à desaceleração do crescimento da maioria das principais economias, um comércio global letárgico e as piores condições financeiras em décadas.

A economia mundial, continua afectada com os fortes impactos nos preços da energia e de outras commodities, com particularidade na cadeia logística, acreditando-se que continuará a observar-se:

- ✓ aumento dos preços das commodities, sendo de realçar os combustíveis fósseis;
- ✓ aumento da incerteza económica global, esperando-se a volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação;
- ✓ eventual aumento dos cyber-attacks, que poderão surgir sobre entidades públicas e privadas dos principais sectores da economia.

Neste sentido, a Sonangol Vida como gestora está a acompanhar e a monitorizar sucessivamente a situação ao nível dos mercados onde actua. Não obstante o acima referido, avaliou os impactos e, prevê que não impactará de forma directa no funcionamento do fundo e continuidade do negócio da empresa e, nem de forma significativa na performance financeira e operacional futura da empresa, considerando que não existe qualquer exposição a entidades visadas ou qualquer relacionamento directo ou indirecto com as mesmas.

Luanda, 20 de Março de 2024



Joelma Rocha

Vogal Executiva



Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva



Maria Luísa Palma Manuel

Vogal Executiva



Baltazar Miguel

Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2023

DO

FUNDO DE PENSÕES

DOS COLABORADORES DA



31 DE DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

Balanço	4
Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. Introdução	7
1.1 Enquadramento do Fundos de Pensões	7
1.2 Fundo de Pensões – ANPG	8
1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios.....	8
1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG	8
2. Políticas Contabilísticas	9
Notas ao Balanço	13
3. Disponibilidades	13
3.1. Depósitos à Ordem	13
3.2. Depósitos à Prazo	13
4. Investimentos Financeiros.....	14
4.1 Investimentos financeiros – Acções.....	14
4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações	14
5. Acréscimos e Diferimentos.....	15
5.1 Comissão de Gestão	15
5.2 Taxa de Supervisão	15
6. Saldo anterior	15
7. Contribuições	15
8. Rendimentos	15
8.1. Rendimentos de Depósitos a Prazo	15
8.2. Rendimentos de Acções.....	16
8.3. Rendimentos de Obrigações.....	16

9. Mais valias	16
10. Mais valias Cambiais	16
11. Pensões e Capitais Vencidos.....	16
12. Menos Valias.....	16
13. Menos Valias Cambiais	16
14. Comissões.....	17
15. Taxas e Retenção na Fonte.....	17
16. Despesas Bancárias e outras.....	17
17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões.....	17
18. Saldos e Transações com Partes Relacionadas.....	19
19. Eventos Subsequentes.....	20

Balança


Montantes expressos em Kwanzas (AQA)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	1.838.417.862	4.136.461.911
Depósitos à Prazo	3.2	7.459.200.000	1.008.375.582
Total de Disponibilidades		9.297.617.862	5.144.837.493
Investimentos Financeiros	4		
Acções	4.1	5.149.940.000	3.853.264.765
Obrigações	4.2	5.633.188.580	4.330.683.513
Total de Investimentos Financeiros		10.783.128.580	8.183.948.278
Total do Activo		20.080.746.442	13.328.785.771
PASSIVO			
Acréscimos e Diferimentos	5		
Comissão de Gestão	5.1	616.854.338	279.155.065
Taxa de Supervisão	5.2	27.120.761	45.317.872
Total do Passivo		643.975.099	324.472.937
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		6.432.458.509	5.197.783.399
Saldo Anterior	6	13.004.312.834	7.806.529.435
Total do Valor do Fundo		19.436.771.343	13.004.312.834
Total do Passivo e Valor do Fundo		20.080.746.442	13.328.785.771


Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva


Orsía do Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ACRÉSCIMOS			
Contribuições	7		
Contribuições Regulares		592.361.902	5.903.277.679
Total das Contribuições		592.361.902	5.903.277.679
Rendimentos	8		
Rendimentos de Depósitos a prazo	8.1	66.526.836	7.151.802
Rendimentos de Ações	8.2	304.429.730	-
Rendimentos de Obrigações	8.3	546.780.284	284.256.157
Total dos Rendimentos		917.736.850	291.407.959
Mais Valias	9		
Mais Valias		1.366.636.605	1.323.886.405
Total Mais Valias		1.366.636.605	1.323.886.405
Mais Valias Cambiais	10		
Diferenças Cambiais		5.533.381.716	-
Total Mais Valias Cambiais		5.533.381.716	-
Total dos Acréscimos		8.410.117.073	7.518.572.043
DECRÉSCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos	11		
Pensões e Capitais Vencidos		1.192.177.419	831.315.470
Total de Pensões Pagas		1.192.177.419	831.315.470
Menos Valias	12		
Menos valias		74.595.267	557.121.701
Total de Menos Valias		74.595.267	557.121.701
Menos Valias Cambiais	13		
Diferenças Cambiais		24.437.886	623.656.518
Total Menos Valias Cambiais		24.437.886	623.656.518
Comissões	14		
Comissão de Gestão		543.689.734	246.447.435
Total de Comissões		543.689.734	246.447.435
Taxas e Retenção na Fonte	15		
Taxas e Retenção na Fonte		49.716.578	45.317.872
Total de Taxas e Retenção na Fonte		49.716.578	45.317.872
Outras Despesas			
Despesas Bancárias e outras	16	93.041.680	16.929.648
Total de Outras Despesas		93.041.680	16.929.648
Total dos Decréscimos		1.977.658.564	2.320.788.644
Saldo do Período		6.432.458.509	5.197.783.399

Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Heloisa Daniela Ndozi Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade

Contab. - Insc. Nº 20180635

Alberto Zafiro Pereira

Presidente da Comissão Executiva

Orsira de Amaral Gourgel

Orsira de Amaral Gourgel

Directora de Contab. e Finanças


B. Miguel


Baltazar A. Miguel

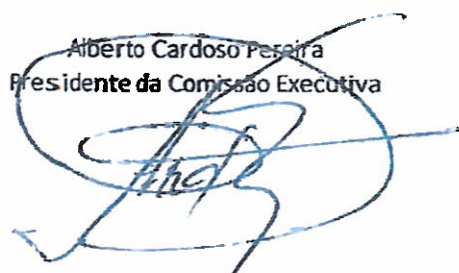
Administrador Executivo

Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Actividade Operacional			
Contribuições		592.361.902	5.903.277.679
Pensões e Capitais Vencidos		(1.192.177.419)	(831.315.470)
Comissão de Gestão/ Taxas e Retenção na Fonte		(273.904.150)	(493.793.710)
Despesas Bancárias e outras		(93.041.680)	(16.929.648)
Fluxos de Caixa da Actividade Operacional		(966.761.347)	4.561.238.851
Actividade de Investimento			
Depósitos a prazo		(6.384.297.582)	(1.001.223.780)
Ações		288.449.730	(2.529.378.360)
Obrigações		(744.378.680)	(4.715.695.878)
Fluxos de Caixa da Actividade de Investimento		(6.840.226.532)	(8.246.298.018)
Variação de Caixa e seus Equivalentes		(7.806.987.879)	(3.685.059.167)
Efeitos de Alteração da taxa de câmbio		5.508.943.830	(511.509.697)
Caixa e os seus equivalentes no início do período		4.136.461.911	8.333.030.775
Caixa e os seus equivalentes no final do período	3.1	1.838.417.862	4.136.461.911


 Heloisa Daniela Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Insc. Nº 20150635


 Orisia de Amara Gourgel
 Directora de Contab. e Finanças

Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva


J. Miguel
 Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

1. Introdução

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG (doravante denominado de “Fundo da ANPG” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos Trabalhadores da Associada Fundadora, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominada “Agência”, “ANPG” ou “Associada”).

1.1 Enquadramento do Fundos de Pensões

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos Trabalhadores da ANPG. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da ANPG são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos pressupostos infra e através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021, que autorizou a constituição do referido Fundo.

- Transferência dos colaboradores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões dos trabalhadores da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus colaboradores;
- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P.;
- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol-E.P.; e
- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2020.

À data da constituição do Fundo, o Património dos trabalhadores estava estimado em USD 64.264.830,63¹.

1.2 Fundo de Pensões – ANPG

1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios

O Plano de Pensões da ANPG foi aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Contribuição Definida de tipo contributivo, aplicável aos participantes activos na data da sua aprovação. Os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo nº 21º do Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto.

1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG

Apesar da aprovação à sua constituição ter ocorrido em 25 de Fevereiro de 2021, durante o período de transição (de Fevereiro à Setembro de 2021), os participantes e beneficiários da ANPG estavam por razões objectivas ainda enquadrados no Fundo de Pensões dos trabalhadores da Sonangol E.P..

Durante o referido período, foi efectuado entre o associado, a entidade gestora e a Sonangol E.P, na qualidade de anterior empregador dos participantes, o seguinte trabalho: *i)* identificação da população efectivamente transferida da Sonangol E.P. para a ANPG que passaria, conseqüentemente, a ser participante do novo Fundo; *ii)* definição do valor das responsabilidades por serviços passados dos participantes transferidos e que faziam parte também do anterior Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol E.P.; *iii)* levantamento do valor das contribuições registadas pelo Associado desde o período de transferência da população; *iv)* levantamento da população reformada/beneficiária da ANPG que fazia parte do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. durante o período de transição, entre outros aspectos.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2021, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol EP, porquanto estava aberta a conta bancária do Fundo, efectuados os primeiros fundeamentos das

¹ Data do Corte: Cláusula 7ª do Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro; DR11 028

contribuições por parte do associado e efectuado o primeiro pagamento das pensões aos beneficiários directamente pelo Fundo de Pensões da ANPG.

2. Políticas Contabilísticas

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de câmbio utilizadas para a conversão dos saldos a receber e a pagar em moeda estrangeira, quando existentes na data do balanço, foi a seguinte:

Unidade: AOA

Moeda	31/12/2023	31/12/2022
USD 1,00	AOA 828,800	AOA 503,691

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada Fundadora – ANPG e pelos colaboradores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Mais/ Menos Valias (Diferenças Cambiais), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções e obrigações adquiridas. Com efeito, as acções são reconhecidas e mensuradas ao justo valor, com base em preços cotados não ajustados, capturados em

transacções em mercados activos. As variações do seu justo valor são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente reconhecidas e mensuradas ao justo valor, no entanto: i) o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados; e ii) o justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes a que as partes não relacionadas usariam na respectiva estimativa. Similarmente às acções, as variações do justo valor são contabilizados por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. Adicionalmente, e considerando que as mesmas se poderão encontrar em moeda estrangeira, são valorizadas por contravalor em Kwanzas, na data de balanço, com o respectivo resultado da valorização cambial a ser contabilizado na rubrica de Mais/ Menos Valias (Diferenças Cambiais), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros de depósitos a prazo e obrigações, bem como a dividendos recebidos de acções, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora, encontra-se de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sonangol Vida, S.A. e a ANPG (Associada), sendo a remuneração de gestão apurada conforme se segue:

- Aplicação de 1,95% sobre o valor do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG;
- Aplicação de 35% sobre o excesso de 3% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em USD superior a 3% a.a; e
- Aplicação de 35% sobre o excesso de 7% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em AKZ, superior a 7% a.a.

O registo da comissão de gestão é efectuado na rubrica de Comissões, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

De salientar que no primeiro ano da gestão, em 2021, foi efectuada uma cobrança de 0,95% de down payment único sobre o valor actualizado do anteriormente estimado na alínea 1 da Cláusula 7ª do Contrato de Constituição do Fundo de Pensões da ANPG. As partes acordaram então que a taxa de 0,95% do down payment deveria incidir sobre o valor USD 56.778.249, à data da assinatura. Esta comissão não foi aplicável em 2022 e 2023.

h) Taxa de Supervisão

Em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho, a contribuição a ARSEG era determinada através da aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como de incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo. De salientar que em 2023, de acordo com o esclarecimento prestado pelo Regulador, a base de incidência do cálculo da referida taxa de supervisão foi reajustada, prevendo, a aplicação de incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as disponibilidades, e ao total das contribuições efectuadas pelas Associadas, mediante o valor de ambas as métricas no exercício.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos ou decréscimos ao valor do Fundo de Pensões, como mais ou menos valias.

k) Valias (Diferenças Cambiais)

As valias cambiais, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transacções/ início do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos ou decréscimos do valor do Fundo de Pensões, na rubrica de Mais/ Menos Valias (Diferenças Cambiais), respectivamente.

Imposto

i. Imposto Industrial

Até ao exercício findo em 2014, os Fundos de Pensões não se encontravam abrangidos pelas normas de incidência do Código do Imposto Industrial e, como tal, estavam excluídos de tributação no âmbito deste imposto.

Contudo, com a publicação do novo Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividades de fundos autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontram-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2021, de 20 de Julho (anteriormente de 30%).

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CJ/AGT/2021 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

ii. Imposto Sobre Valor Acrescido (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo nº 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, e respectivo período comparativo de 2022.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

		Unidade: AOA	
Entidade Bancária - Depósito a Ordem	Conta em Moeda	31/12/2023	31/12/2022
Banco Angolano de Investimento	Kwanzas	263.574.263	474.324.969
Banco Angolano de Investimento	Dólares	1.556.743.709	2.954.672.631
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanzas	17.947.490	707.464.311
Banco de Fomento Angolano	Kwanzas	98.000	-
Banco Atlântico	Kwanzas	54.400	-
Total		1.838.417.862	4.136.461.911

3.2. Depósitos à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Depósito a Prazo decompõe-se como segue:

		Unidade: AOA	
Entidade Bancária - Depósito a Prazo	Conta em Moeda	31/12/2023	31/12/2022
Banco Angolano de Investimento	Dólares	7.459.200.000	1.008.375.582
Total		7.459.200.000	1.008.375.582

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise é constituída por dois depósitos a prazo junto do Banco Angolano de Investimento, com as seguintes características:

- Depósito a prazo pelo valor de 3.000.000,00 USD, remunerado a uma taxa de 1,20%, com data início e data de maturidade a 13/04/2023 e 07/04/2024, respectivamente; e
- Depósito a prazo pelo valor de 6.000.000,00 USD, remunerado a uma taxa de 1,50%, com data início e data de maturidade a 21/12/2023 e 15/12/2024, respectivamente.

Em 2022, o saldo era constituído por um investimento a prazo em moeda Dólar no valor de 2.000.000,00, avaliados a 31/12/2022 pelo contravalor de AOA 1.008.375.582, o qual era remunerado a uma taxa de 1,50%. O mesmo foi constituído em 08/12/2022 e maturou a 03/12/2023.

Salienta-se que no decorrer de 2023, conforme mencionado na nota 8.1., o rendimento gerado pelas aplicações a prazo ascendeu a AOA 66.526.836 (2022: 7.151.802).

4. Investimentos Financeiros

Aos 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 10.783.128.580,00 e 8.183.948.278,00 respectivamente, com investimentos em acções e obrigações. O detalhe apresenta-se abaixo.

4.1 Investimentos financeiros – Acções

Em 2023 e 2022, as acções do Fundo apresentaram-se como se segue:

2023							
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda: AOA Mais Valias (Nota 9)
			Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	98.849	20.640	2.040.243.360	35.000	3.459.715.000	682.058.100
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97.827	5.000	489.135.000	17.000	1.663.059.000	587.451.135
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	23/02/2023	1.598	10.000	15.980.000	17.000	27.166.000	11.186.000
Total		198.274		2.545.358.360		5.149.940.000	1.280.695.235

2022							
Investimentos - Acções	Data da Aquisição	Número de Acções	Quotação Inicial		Quotação Final		Moeda: AOA Mais Valias (Nota 9)
			Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	Valor Nominal por Acções	Valor Nominal	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	98.849	20.640	2.040.243.360	28.100	2.777.656.900	737.413.540
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97.827	5.000	489.135.000	10.995	1.075.607.865	586.472.865
Total		196.676		2.529.378.360		3.853.264.765	1.323.886.405

No decorrer de 2023, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor nominal das acções comercializadas para a totalidade da carteira de acções, o qual se traduziu numa mais valia não realizada de AOA 1.280.695.235 (2022: AOA 1.323.886.405) (ver Nota 9). Salienta-se ainda que no decorrer de 2023, o Fundo recebeu dividendos pelo valor global de AOA 304.429.730 (2022: AOA 0), conforme evidenciado na nota 8.2.

4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2023 e 2022, as obrigações do Fundo apresentam-se como se segue:

ID do Contrato	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Classif.	Taxa de Juros	C. de Referência	Prémio (Módulo)	Valor Contratual (Módulo)	31/12/2023			31/12/2022		
								Valor de Mercado A. 1	Reajustamento (Nota 8.2)	Valor de Mercado (Nota 8.2)	Valor de Mercado A. 1	Reajustamento (Nota 8.2)	Valor de Mercado (Nota 8.2)
2023/01/12/23	12/01/2023	12/01/2023	001	5,00%	000	000	5.740.000	5.740.000	0	5.740.000	5.740.000	0	5.740.000
2023/02/14/23	14/02/2023	14/02/2023	001	5,00%	1.000	000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
2023/03/15/23	15/03/2023	15/03/2023	001	5,00%	1.000	000	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
Total					000	000	7.740.000	7.740.000	0	7.740.000	7.740.000	0	7.740.000

No decorrer de 2023, e considerando que as obrigações se encontram mensuradas ao justo valor (ver nota 2d)), o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor das obrigações em carteira, o qual se

traduziu numa mais-valia líquida de AOA 11.346.103, a qual se reparte numa mais e menos valia de 85.941.370 e 74.595.267 para as obrigações XS1819680528 e XS1819680288, respectivamente (2022: menos valia de AOA 557.121.701) (Ver notas 9 e 12). Salienta-se ainda que, considerando a desvalorização do Kwana, no decorrer do exercício, o Fundo beneficiou de mais-valias cambiais pelo valor global de AOA 3.683.136.227 (2022: menos-valias de AOA 112.146.821) (Ver notas 10 e 13). Adicionalmente, e conforme referido na nota 8.3, estes investimentos financeiros geraram juros de AOA 546.780.284 (2022: AOA 284.256.157).

5. Acréscimos e Diferimentos

5.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo a entregar à Sociedade Gestora ascende a AOA 616.854.338 (2022: AOA 279.155.065,00). O referido montante diz respeito à comissão de gestão (ver nota 14), definida contratualmente entre a Associada do Fundo e a sociedade gestora, o qual corresponde à aplicação de 1,95% sobre o total do valor do fundo no final do ano, bem como à aplicação de 35% sobre o excesso de rentabilidade em Dólares e Kwanzas, conforme definido na alínea E da Cláusula 20 do contrato de Gestão de Fundos e na nota 2 g).

5.2 Taxa de Supervisão

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 15), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo em aberto ascende a AOA 27.120.761 (2022: AOA 45.317.872,00).

Conforme referido na nota 2 h), a base de incidência para o cálculo da taxa supramencionada foi alterada.

6. Saldo anterior

A rubrica reconhece o valor do Fundo do período anterior em AOA 13.004.312.834 (2022: AOA 7.806.529.435).

Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

7. Contribuições

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Contribuições totalizava AOA 592.361.902,00 (2022: AOA 5.903.277.679,00).

8. Rendimentos

8.1. Rendimentos de Depósitos a Prazo

No decorrer do exercício de 2023, o Fundo apresentou rendimentos com aplicações de depósitos a prazo (Ver Nota 3.2), pelo valor AOA 66.526.836 (2022: AOA 7.151.802).

8.2. Rendimentos de Acções

No decorrer do exercício de 2023, os dividendos rececionados pelo Fundo ascenderam a AOA 304.429.730 (2022: AOA 0) (Ver Nota 4.1).

8.3. Rendimentos de Obrigações

No decorrer de 2023, os rendimentos originados pelas obrigações em carteira geraram um proveito de AOA 546.780.284 (2022: AOA 284.256.157) (Ver Nota 4.2).

9. Mais valias

A 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 1.366.636.605 (2022: AOA 1.323.886.405), corresponde às valias potenciais originadas pela alteração do preço das acções e da valorização das obrigações, conforme evidenciado na Nota 4.1 e 4.2.

10. Mais valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2023, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 5.533.381.716 (2022: AOA 0), refere-se às diferenças de câmbio favoráveis, originadas pela valorização dos activos do Fundo em moeda estrangeira, face ao Kwanza, nomeadamente os depósitos à ordem e a prazo em dólares (Ver Nota 3.1. e 3.2) e as obrigações indexadas (Ver Nota 4.2.).

11. Pensões e Capitais Vencidos

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice processadas no exercício de 2023. Neste período, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos colaboradores da ANPG totalizaram AOA 1.192.177.419, enquanto em 31 de Dezembro de 2022 o saldo ascendia a um total de AOA 831.315.470.

12. Menos Valias

Em 31 de Dezembro de 2023, em resultado da alteração negativa do justo valor da obrigação XS1819680288 (Ver Nota 4.2), o Fundo registou AOA 74.595.267 em Menos Valias. Salienta-se que o saldo em 31 de Dezembro de 2022 ascendia a AOA 557.121.701 (Ver Nota 4.2)

13. Menos Valias Cambiais

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Menos Valias Cambiais apresenta um saldo de AOA 24.437.886, referente às diferenças cambiais relacionadas com a comissão de desempenho identificada nas notas 2g), 5.1

e 14. Salienta-se que no período homólogo, as Diferenças Cambiais fixaram-se nos AOA 623.656.518, dizendo respeito à alteração do valor dos depósitos à ordem e a prazo, bem como das obrigações indexadas, conforme espelhado nas notas 3.1, 3.2 e 4.2.

14. Comissões

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Comissão de Gestão, reconhece o montante de AOA 543.689.734 (2022: AOA 246.447.435). Conforme referido na nota 2 g), em adição à aplicação de 1,95% sobre o Valor do Fundo (conforme cláusula 20ª, alínea c) do Contrato de Gestão), de acordo com a alínea e) da mesma cláusula, é devido à Entidade Gestora o Prémio de desempenho à taxa de 35% sobre o excesso de 3,0% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em USD superior a 3% a.a, sendo igualmente devido, à Entidade Gestora, o Prémio de desempenho, à taxa de 35% sobre o excesso de 7,0% do valor obtido, quando se verifique uma rentabilidade do Fundo em AKZ superior a 7% a.a. Salienta-se que a variação, face a igual período do ano anterior, advém, essencialmente, do reconhecimento do prémio de rentabilidade, em ambas as moedas, considerando que em 2022, o Fundo não gerou valor obtido sobre os investimentos financeiros realizados.

15. Taxas e Retenção na Fonte

Em 31 de Dezembro de 2023, o montante de AOA 49.716.578 (2022: AOA 45.317.872,00) refere-se às contribuições para a ARSEG, pelos serviços de supervisão prestados, conforme descrito na nota 2h) e 5.2, e à retenção na fonte suportada aquando da liquidação da comissão de gestão à Entidade Gestora (ver Notas 5.1 e 14).

16. Despesas Bancárias e outras

A 31 de Dezembro de 2023, as Despesas Bancárias ascenderam a AOA 93.041.680, justificado, essencialmente, pelas despesas relacionadas com a aquisição dos activos financeiros mencionados na nota 4.1 e 4.2. Em 2022, esta cifra ascendia a AOA 16.929.648.

17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de

estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AOA

Composição dos Activos	31/12/2023		31/12/2022	
	Montante	%	Montante	%
Disponibilidades	9.297.617.862	46%	5.144.837.493	39%
- Depósitos à Ordem	1.838.417.862	9%	4.136.461.911	31%
- Depósitos à Prazo	7.459.200.000	37%	1.008.375.582	8%
Investimentos	10.783.128.580	54%	8.183.948.278	61%
- Acções	5.149.940.000	26%	3.853.264.765	29%
- Obrigações	5.633.188.580	28%	4.330.683.513	32%
- dos quais Títulos	5.339.074.734	27%	4.330.683.513	32%
- dos quais Obrigações <i>Corporate</i>	294.113.846	1%	n.a.	n.a.
Total	20.080.746.442	100%	13.328.785.771	100%

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite mínimo para as aplicações em obrigações, títulos de participação ou outros títulos negociáveis de dívida, incluindo as obrigações de caixa é de 19%. Em 2023, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia a 1%. Adicionalmente, nos termos da alínea g) do nº 2 do mesmo artigo e Decreto Executivo, o limite máximo para as aplicações em numerário depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário interbancário é de 30%. Em 2023 e 2022, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia a 46% e 39%, respectivamente.

Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, não devem exceder 5% do valor do fundo os activos emitidos por uma só sociedade ou os empréstimos concedidos a um só mutuário. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo não se encontra em conformidade com o referido limite, considerando que esta métrica ascende aos 18% e 9%, considerando os investimentos em acções do Banco Angolano de Investimento e Banco Caixa Geral de Angola, respectivamente.

Mais referir que nos termos do Ponto 2 do Capítulo I da Política de Investimento em vigor no Fundo, o limite mínimo para as aplicações em obrigações, títulos de participação ou outros é de 19%. Em 2023, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia a 1%. Adicionalmente, de acordo com o mesmo ponto, capítulo e política, o limite máximo para as aplicações em numerário depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário Interbancário Depósitos a Prazo é de 30%. Em 2023 e 2022, o Fundo não se encontrava em conformidade com o referido limite uma vez que a respectiva alocação de activos ascendia a 46% e 39%, respectivamente.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2023, é de AOA 19.436.771.343, e em 31 de Dezembro de 2022 o seu valor era de AOA 13.004.312.834.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas Contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, a ANPG, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Agência. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional à já verificada no exercício de 2023.

18. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol E.P.;
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora); e
- Agência Nacional Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Associada).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Balanço	Sonangol EP		Sonangol Vida		ANPG	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Activo						
Investimentos Financeiros - Obrigações	294.113.846	-	-	-	-	-
Passivo						
Acréscimos e Diferimentos - Comissão de Gestão	-	-	616.854.338	279.155.065	-	-

O saldo apresentado em Investimentos Financeiros – Obrigações, é conforme descrito na Nota 4.2. Por sua vez, os Acréscimos e Diferimentos – Comissão de Gestão são conforme o descrito na Nota 5.1.


Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	Sonangol EP		Sonangol Vida		ANPG	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos						
Contribuições	-	352.662.000	-	-	592.361.902	5.550.655.679
Rendimento de Obrigações	13.874.153	-	-	-	-	-
Decréscimos						
Comissão de Gestão	-	-	543.689.734	246.447.435	-	-

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo em 2023, conforme apresentado na nota 7. Os rendimentos de obrigações, são conforme descrito na Nota 4.2. Por sua vez, o saldo apresentado em Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 14.

19. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2023 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às Demonstrações Financeiras.


 Heloisa Daniela Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Insc. Nº 20150635


 Orsía do Amaral Gourgel
 Directora de Contab. e Finanças


 Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva


 Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

ANEXOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS COLABORADORES DA ANPG

2023

A

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige
Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º

Luanda

N/Ref.: 0119/SNLVIDA-DCF/2024

S/Ref.:

Data: 15/03/2024

Exmos. Senhores,

A presente carta de representação é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Auditoria que efectuaram às demonstrações financeiras do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG ("o Fundo") gerido pela Sonangol Vida, S.A. ("Sociedade Gestora"), relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que compreendem o seguinte: o balanço em 31 de Dezembro de 2023, as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo e de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas com a finalidade de expressar uma opinião, incluída no vosso Relatório do Auditor Independente, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Confirmamos que as declarações incluídas nesta carta de representação estão de acordo com as definições apresentadas no Anexo I a esta carta de representação.

Confirmamos, tanto quanto do nosso conhecimento e convicção, tendo feito as indagações que considerámos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente, com toda a diligência exigível:

Demonstrações Financeiras

1. Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria ("*engagement letter*" ou/e "*contracto de prestação de serviços*"), datado de 27 de Novembro de 2023, relativas à preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.
2. Os métodos, os dados e os pressupostos significativos usados por nós ao fazer estimativas contabilísticas e respetivas divulgações são apropriados de forma a assegurar que o

reconhecimento, mensuração ou divulgação são razoáveis em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

3. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de pensões exigem ajustamento ou divulgação, foram ajustados ou divulgados.
4. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.
5. Todos os actos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respectiva.
6. Confirmamos que estão a ser cumpridas as leis, regulamentos e demais condicionamentos aplicáveis à entidade e ao sector, e que vos foi dado conhecimento de todas as situações de incumprimento e de mora ou diferimento do pagamento de dívidas ao Estado e outros entes públicos, bem como dos critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos.
7. Não existem:
 - Outros passivos que devam ser reconhecidos e outros activos contingentes ou passivos contingentes que devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, incluindo passivos ou passivos contingentes resultantes de actos ou possíveis actos ilegais, ou possíveis violações da legislação associada aos direitos humanos; ou
 - Outras matérias ambientais que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.
8. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas do Fundo e de todos os relacionamentos e transacções com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transacções com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões. No Anexo I a esta carta de representação encontram-se as definições de entidades relacionadas e transacções com entidades relacionadas conforme é nosso entendimento e conforme definidas nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Informação Disponibilizada

9. Disponibilizámo-vos:

- Acesso a toda a informação relevante de que temos conhecimento para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias, assim como toda a correspondência relevante, incluindo a com a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), como entidade reguladora desta actividade em Angola, e outras entidades de supervisão;
- Cópias das actas da Assembleia Geral (até à acta n.º 02/2023), do Conselho de Administração (até à acta n.º 06/2023) e da Comissão Executiva (até à acta n.º 20/2023).
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria; e
- Acesso sem restrições às pessoas do Fundo junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.

10. Todas as transacções foram registadas nos registos contabilísticos e estão reflectidas nas demonstrações financeiras.

11. Confirmamos o seguinte:

- i. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

No Anexo I a esta carta de representação, encontram-se as definições de fraude, incluindo erros resultantes de demonstrações financeiras fraudulentas e de apropriação indevida de activos.

- ii. Não tivemos conhecimento da existência de casos de fraude que afectem o Fundo envolvendo:

- O Conselho de Administração da Sociedade Gestora;
- Empregados com cargos relevantes no controlo interno; ou
- Outros, onde a fraude poderia ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

- iii. Não existiram alegações de fraude ou suspeita de fraude que afectem as demonstrações financeiras do Fundo comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.

Relativamente ao acima mencionado, reconhecemos a nossa responsabilidade para o controlo interno que determinemos ser necessário para a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro. Em particular, reconhecemos a nossa responsabilidade pelo desenho, implementação e

manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detectar quaisquer fraudes e erros.

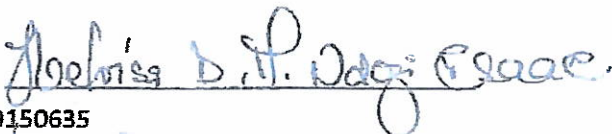
12. Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras. Adicionalmente, foram-vos divulgados, e apropriadamente contabilizados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões, todos os litígios ou reclamações já concretizadas ou possíveis, cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras.
13. Foram cumpridas as obrigações da lei fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
14. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações susceptíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria. [Confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que devessem ser reportadas às autoridades competentes.
15. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspecções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correcções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efectuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
16. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afectar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
17. Não temos projectos ou intenções:
 - que possam afectar a classificação ou o valor por que se encontram reflectidos os activos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações do Fundo;

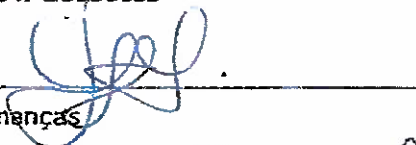
- de abandonar linhas de produto, ou outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos ou obsolescência de inventários, e nenhum inventário é reconhecido por um valor acima do valor realizável líquido.
18. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.
19. Não existem compromissos assumidos com transacções futuras que possam originar responsabilidades para o Fundo.
20. Tomámos conhecimento que o vosso Relatório do Auditor Independente irá incluir 4 ênfases, relacionadas com as seguintes situações:
- *“Conforme divulgado na nota 17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças e a Política de Investimento do Contrato de Gestão prevê limites para investimentos em obrigações entre 19% a 60% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em obrigações que representa 1% do Activo.”*
 - *“Conforme divulgado na nota 17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite máximo para investimentos em numerário e depósitos de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em numerário e depósitos que representa 46% do Activo.”*
 - *“Conforme divulgado na nota 17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, o artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças prevê o limite máximo para investimento em activos emitidos por uma só Sociedade é de 5% do valor do Fundo . A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um investimento em activos emitidos por uma só Sociedade de 9% do valor do Fundo e outro investimento em activos emitidos por uma só Sociedade de 18% do valor do Fundo.”*
 - *“Conforme divulgado na Nota 17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos do Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimento) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos numerário e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário Interbancário é de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2023, o Fundo apresenta um valor da Classe de Activos numerário e depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário Interbancário que representa 46% do Activo.”*
21. Todas as vendas são definitivas, não existindo acordos paralelos com clientes ou outros termos que permitam a devolução dos inventários, excepto para condições cobertas por garantias comerciais usuais praticadas no mercado.
22. Não existem ónus ou penhoras sobre os activos do Fundo.
23. O Fundo cumpriu com todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras no caso de incumprimento.

24. Não existem acordos formais ou informais de compensação com quaisquer umas das nossas rubricas de meios financeiros líquidos. Não temos quaisquer outros acordos para linhas de crédito.
25. O Fundo detém satisfatoriamente a propriedade de todos os seus activos.
26. Não recebemos/obtivemos qualquer parecer ou opinião que contrarie o suporte do Fundo para a contabilização dos impostos sobre o rendimento, que contrarie os valores das demonstrações financeiras e as divulgações no que respeita a impostos, ou que seja necessário para compreender a estimativa de imposto do Fundo e que não vos tenha sido divulgado.
- Confirmamos que vos disponibilizamos a nossa avaliação da exposição do Fundo a riscos relacionados com a área fiscal, que temos devidamente contabilizados tais riscos e que divulgamos informação que é adequada para os utilizadores poderem avaliar a natureza e extensão dos riscos a que o Fundo está exposto no final do período de referência.
27. A políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
28. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
29. O Fundo não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos do Fundo em 31 de Dezembro de 2023.
30. Confirmamos que não existem assuntos pendentes com o advogado ou processos judiciais, arbitrais ou outros que lhe estejam confiados e que tenham impacto material nas demonstrações financeiras.
31. Confirmamos que o Fundo não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
32. Confirmamos que não foi recepcionado a resposta de circularização do Banco Caixa Geral Angola ("BCGA").
33. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Carta de Representação, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias

significativas, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

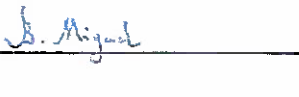
Com os melhores cumprimentos,

Heloisa Daniela Ndozi Isaac 
Contabilista – Inscrição nº20150635

Orísia Gourgel 
Dir. Contabilidade e Finanças

Luisa Palma 
Vogal Executiva

Cardoso Pereira 
Presidente da Comissão Executiva

Baltazar A. Miguel 
Administrador Executivo

Anexo I à carta de representação do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG**Definições****Demonstrações Financeiras**

O Decreto n.º 82/2001, de 16 de Novembro, pelo qual é aprovado o Plano Geral de Contabilidade, refere no seu anexo (Ponto 4.1.5 – Componentes de preparação obrigatória) que um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui:

- O balanço;
- A demonstração de Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo;
- A demonstração de fluxos de caixa pelo método directo ou indirecto; e,
- O anexo às demonstrações financeiras, compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras informações explicativas.

Assuntos materiais

Algumas das representações contidas nesta carta de representação são encaradas como estando limitadas a situações materiais. A secção Políticas Contabilísticas do PGC, no capítulo 5 – Princípios Contabilísticos e sub-capítulo 2. Materialidade define este conceito.

As omissões ou distorções de itens são materiais se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas que os utentes tomam com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou distorção ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o factor determinante.

Fraude

O relato financeiro fraudulento envolve distorções intencionais, incluindo omissões de quantias ou de divulgações nas demonstrações financeiras para enganar os utentes de demonstrações financeiras. (Norma Internacional de Auditoria (ISA) 240.A2)

A apropriação indevida de activos envolve o roubo dos activos de uma entidade. É muitas vezes acompanhada de registos ou documentos falsos ou susceptíveis de induzir em erro, a fim de esconder o facto de que os activos estão em falta ou foram dados como garantia sem a devida autorização. (ISA 240.A5)

Erros

Um erro é uma distorção não intencional nas demonstrações financeiras, incluindo a omissão de um montante ou divulgação. (Glossário de termos do IFAC)

Erros de períodos anteriores são omissões, e distorções, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorrecto, de informação fiável que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e na apresentação dessas demonstrações financeiras.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contabilísticas, descuidos ou interpretações incorrectas de factos e fraudes. [Notas explicativas §15.2]

Conselho de Administração

As referências “o Conselho de Administração” devem ser lidas como “o Conselho de Administração e, quando apropriado os encarregados da governação”. [ISA 580.8]

Partes relacionadas e transacções de partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras (“entidade relatora”).

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se:
 - i) Tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora;
 - ii) Tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou
 - iii) For membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;

- iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
- v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
- vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
- vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
- viii) A entidade, ou qualquer membro de um grupo em que se insere, fornece serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe.

Uma entidade relatora está isenta dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 no que respeita às transacções e saldos pendentes, incluindo compromissos, com as seguintes partes relacionadas:

- a) Uma administração pública que controle, controle conjuntamente ou tenha influência significativa sobre a entidade relatora; e
- b) Outra entidade que seja parte relacionada pelo facto de a mesma administração pública controlar, controlar conjuntamente ou ter influência significativa tanto sobre a entidade relatora quanto sobre essa outra entidade.

Transacção com partes relacionadas - é uma transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade relatora e uma entidade relacionada, independentemente de haver ou não um débito de preço.

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00
NIF 5401184255
Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 03/2023
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
De 14 de Março de 2024

-----Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo:-----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2023, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----



-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2023, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um total activo de AOA 20.080,746.442,00 (Vinte Mil Milhões e Oitenta Milhões e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Kwanzas), um valor do fundo de 19.436.771.343,00 (Dezanove Mil Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Três Kwanzas), incluindo um resultado líquido positivo de AOA 6.432.458.509,00 (Seis Mil Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Nove Kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2023.-

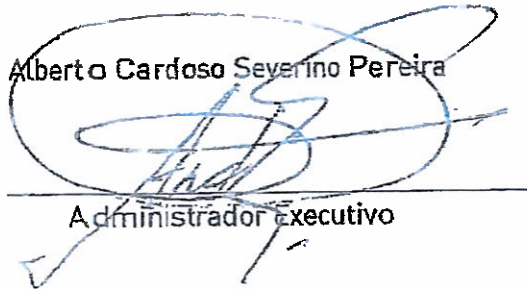
-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----

Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel



Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severino Pereira



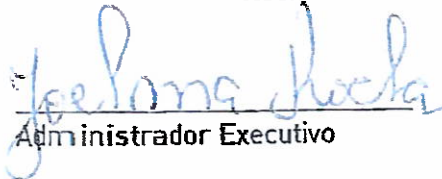
Administrador Executivo

Maria Luísa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel



Administrador Executivo

Joelma Custódio Monteiro Nogueira
Rocha



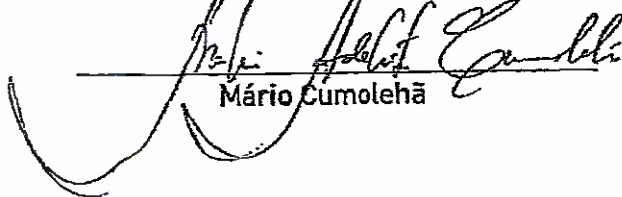
Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola



Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"



Mário Cumolehã

Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

Conselho Fiscal

Parecer Sobre as Demonstrações Financeiras de 2023

Introdução

1. Em conformidade com as disposições legais nomeadamente, a alínea g) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 441.º da Lei n.º1/04 de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades comerciais, submetemos à V. Exas, o parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um activo total de kz 20 080 746 442, passivo de kz 643 975 099 e, um Valor do Fundo na ordem dos kz 19 436 771 343

Análise

2. O Balanço, a Demonstração dos acréscimos e decréscimos, bem como os anexos às demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração, e encontram-se elaboradas em conformidade com as normas vertidas pela ARSEG (Agência Angolana de Regulamentação e Supervisão de Seguros), estando em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os fundos de Pensões, em vigor no território Angolano.
3. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal teve acesso a documentação necessária para o cumprimento das suas obrigações, bem como foi esclarecido sobre os itens relevantes para sua análise, tendo efectuado as verificações que se julgaram oportunas e adequadas.
4. No lado do activo, observamos um relativo acréscimo na ordem dos Kz 6 751 960 671 segundo balanço do relatório técnico e contas, justificado essencialmente pelo investimento financeiro feito no Banco Angolano de investimento e Caixa geral Angola em 2023
5. No que se refere ao passivo verificamos um decréscimo na ordem dos Kz 319 502 162 motivada pela redução considerável dos valores a pagar relativo as comissões de gestão e outras contas á pagar.
6. Relativamente ao imposto industrial, julgamos não menos importante referir de que segundo o artigo 7.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código

do Imposto Industrial, o Fundo de Pensões em referência enquadra-se no regime simplificado dada a sua especificidade.

7. Tomamos conhecimento e apreciamos o conteúdo do Relatório de auditoria externa com o qual expressamos a nossa concordância,

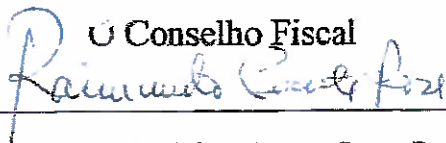
Parecer:

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Direções e as conclusões e informações constantes do Relatório do Auditor Independente, somos de parecer que:

- a) Seja aprovado o relatório de Gestão do Conselho e Administração;
- b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;

Por último, expressamos a nossa gratidão ao Conselho de Administração, Diretores que gerem do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, pela pronta colaboração aquando da realização do nosso trabalho.

Luanda, aos 27 de Março de 2024

O Conselho Fiscal


Raimundo Maurício Mavoca Santa Rosa

(Presidente)



Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)



Helena Nerica Cristovão Pacavira Sousa

(Vogal)



IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 51.º DO CII)

Exercício de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Firma **FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG**

NIF **5000725544**

Morada

Município **LUANDA**

Comuna/Distrito **INGOMBOTA**

Provincia **LUANDA**

Cidade **INGOMBOTA**

Repartição Fiscal **04.01 - 1ª REPARTIÇÃO FISCAL**

Telefone Fixo **Telemóvel 923408085**

Fax

Email **SNLVIDA.DFC@SONANGOL.CO.AO**

Actividade exercida **65300 - Fundos de pensões**

Outras actividades **65300 - Fundos de pensões**

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

65300 - Fundos de pensões

3. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

(assinalar com uma cruz)

Regime Geral

Regime Simplificado

4. TIPO DE CONTRIBUINTE

(assinalar com uma cruz)

Residente

Não residente com estabelecimento estável

Não residente sem estabelecimento estável

5. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Fusão

Cisão

Não aplicável

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Dominante

Não aplicável

Dominada

7. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

(assinalar com uma cruz)

Investimento Privado

MPME

outro

Nenhum

Isenção total

Isenção parcial

Redução da taxa

8. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

(assinalar com uma cruz)

Anexo A

Anexo B

Mapa de reintegrações e amortizações

Mapa de abates

Mapa de imobilizados em curso

9. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

(assinalar com uma cruz)

1ª Declaração (início) - 1º semestre

Declaração do período

Declaração do período de cessação - 1º semestre

1ª Declaração (início) - 2º semestre

Declaração de substituição

Declaração do período de cessação - 2º semestre

Declaração oficiosa

Declaração de correcção

10. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome **PEREIRA, ALBERTO**

Telefone **923327743**

NIF **000152385MO039**

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

11. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome **ISAAC, HELOISA**

Telefone **926917031**

NIF **000311409LA030**



Nº de Técnico de Contas

20150635

Email

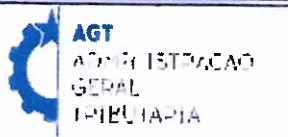
email@localhost.com

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Helena D. Moraes

12. RESERVADO AOS SERVIÇOS

Código	04.01	Repartição Fiscal	1ª REPARTIÇÃO FISCAL
Número	2023.240105520884469	Data de recepção	17-04-2024
Com pagamento		*** Documento emitido por via electrónica ***	
Sem pagamento			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
2.1	Proveitos e Ganhos por Natureza	6		
2.1.1	Vendas de produtos	61.1/2	0,00	0,00
2.1.2	Vendas de mercadorias	61.3	0,00	0,00
2.1.3	Embalagens de consumo	61.4	0,00	0,00
2.1.4	Subsídios a preços	61.5	0,00	0,00
2.1.5	Devoluções, descontos e abatimentos	61.7/8	0,00	0,00
2.1.6	Prestações de Serviços Nacionais	62.1.1/2.1	0,00	0,00
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.2/2.2	0,00	0,00
2.1.8	Outros proveitos operacionais	63	592 361 902,00	5 903 277 679,00
A	SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS		592 361 902,00	5 903 277 679,00
2.1.9	Variação nos inventários de produtos acabados e de produção em curso	64	0,00	0,00
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65	0,00	0,00
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66	7 749 578 079,00	1 615 294 371,00
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e associadas	67	0,00	0,00
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68	0,00	0,00
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69	0,00	0,00
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS		7 749 578 079,00	1 615 294 371,00
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)		8 341 939 981,00	7 518 572 050,00
2.2	Custos e Perdas por Natureza:	7		
2.2.1	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	71	0,00	0,00
2.2.2	Custos com o pessoal	72	0,00	0,00
2.2.3	Amortizações do exercício	73	0,00	0,00
2.2.4	Subcontratos	75.1	0,00	0,00
2.2.5	Fornecimento e serviços de terceiros	75.2	1 192 177 419,00	831 315 470,00
2.2.6	Impostos	75.3	0,00	0,00
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4	0,00	0,00
2.2.8	Quotizações	75.5	0,00	0,00
2.2.9	Ofertas e amostras de existências	75.6	0,00	0,00
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8	617 844 142,00	291 765 307,00
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76	92 797 211,00	574 051 467,00
2.2.12	Custos e perdas financeiras em filiais e associadas	77	0,00	0,00
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78	6 662 537,00	623 656 517,00
2.2.14	Custos e perdas extraordinárias	79	0,00	0,00
D	TOTAL DOS CUSTOS		1 909 481 309,00	2 320 788 761,00
E	Resultado antes de impostos (C-D)		6 432 458 672,00	5 197 783 289,00
F	Imposto sobre os lucros		0,00	0,00
G	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F)		6 432 458 672,00	5 197 783 289,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM O PESSOAL			
3.1	Remunerações - órgãos sociais	72.1	0,00	0,00
3.2	Remunerações - pessoal	72.2	0,00	0,00
3.3	Remunerações para pensões - órgãos sociais	72.3.1	0,00	0,00
3.4	Remunerações para Pensões - pessoal	72.3.2	0,00	0,00
3.5	Prémios para pensões	72.4	0,00	0,00
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5	0,00	0,00
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6	0,00	0,00
3.8	Formação	72.7	0,00	0,00
3.9	Outras despesas com pessoal	72.8	0,00	0,00
SOMA			0,00	0,00
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
4.1	Água	75.2.11	0,00	0,00
4.2	Electricidade	75.2.12	0,00	0,00
4.3	Combustíveis e outros fluídos	75.2.13	0,00	0,00
4.4	Material de conservação e reparação	75.2.14	0,00	0,00
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15	0,00	0,00
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16	0,00	0,00
4.7	Material de escritório	75.2.17	0,00	0,00
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18	0,00	0,00
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19	0,00	0,00
4.10	Comunicação	75.2.20	0,00	0,00
4.11	Rendas	75.2.21	0,00	0,00
4.12	Alugueres	75.2.21	0,00	0,00
4.13	Seguros	75.2.22	0,00	0,00
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23	0,00	0,00
4.15	Despesas de representação	75.2.24	0,00	0,00
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.25	0,00	0,00
4.17	Vigilância e segurança	75.2.26	0,00	0,00
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.27	0,00	0,00
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28	0,00	0,00
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29	0,00	0,00
4.21	Contencioso e notariado	75.2.30	0,00	0,00
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31	0,00	0,00
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1	0,00	0,00
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2	0,00	0,00
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33	0,00	0,00
4.26	Honorários e avenças	75.2.34	0,00	0,00
4.27	Royalties	75.2.35	0,00	0,00
4.28	Outros serviços	75.2.39	0,00	0,00
SOMA			1 192 177 419,00	831 315 470,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESCER	Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Industrial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Predial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos não documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 21.º) CII	0,00	0,00
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII	0,00	0,00
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII	0,00	0,00
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII	0,00	0,00
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII	0,00	0,00
	Ajustamento dos preços de transferência	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	0,00	0,00
Outros acréscimos	0,00	0,00	
SOMA (A ACRESCER)	0,00	831 315 470,00	
A DEDUZIR	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	0,00	831 315 470,00
	Proveitos sujeitos a IP (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00	5 903 277 679,00
	Resultado da actividade isenta do Imposto Industrial	0,00	0,00
	Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	0,00
	SOMA (A DEDUZIR)	3 851 520 566,00	0,00
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCER - A DEDUZIR)	3 851 520 566,00	5 903 277 679,00
		2 580 938 106,00	125 821 080,00

N+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs. CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII					
Número	Designação				Exercício N
1	Liquidações provisórias	a) Vendas			0,00
		b) Prestação de serviço			0,00
		Subtotal (a+b)			0,00
2	Compensação	Efectuada			0,00
		Não efectuada			0,00
		Total			0,00
3	Total (1+2)				0,00
4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII					
Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)	
1	Actividade 1	0,00	0,00	0,00	
	Totais (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	0,00	
As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP					
5. VARIACÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO					
Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Variação (A-B)	
1	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	
3	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	
	Totais (1+2+3)	0,00	0,00	0,00	
6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII					
Número	Designação	Existências iniciais (A)	Compras (B)	Existências finais (C)	Variação (A+B-C)
1	Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
7. CLIENTES					
Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)	
1	Clientes correntes	0,00	0,00	0,00	
2	Clientes - título a receber	0,00	0,00	0,00	
3	Clientes - título descontados	0,00	0,00	0,00	
4	Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	
8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO					
Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)	
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00	
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00	
3	Acréscimo - Proveitos a Facturar	0,00	0,00	0,00	
4	Acréscimo - Encargos a pagar	0,00	0,00	0,00	
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	